



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 39/2026

X SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRS - *CAMPUS VACARIA*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Vacaria*, por intermédio da Comissão Organizadora do Salão do Conhecimento 2026, designada pela Portaria CVAC/IFRS nº 113, torna pública as diretrizes gerais do X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º O X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento promovido pela Direção Geral e pelas Coordenações de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*, com apoio da Comissão Organizadora do Salão do Conhecimento 2026.

Art. 2º O X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento aberto à comunidade interna e externa, configurando-se como um espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 3º O X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* será realizado **presencialmente** entre os **dias 14 a 15 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. A programação do X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* estará disponível no site do *campus* <https://ifrs.edu.br/vacaria/>.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os objetivos do X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* são:

- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II. Proporcionar interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse por Ensino, Pesquisa e Extensão entre servidores e estudantes do IFRS - *Campus Vacaria* e da região dos Campos de Cima da Serra;
- IV. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;
- V. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º São atribuições da Comissão Organizadora do X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e estruturais necessários para a realização do evento;
- III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica;
- IV. Coordenar as submissões e homologações dos trabalhos submetidos;
- V. Divulgar os trabalhos homologados;
- VI. Designar os membros para compor as bancas julgadoras para avaliação dos trabalhos;
- VII. Providenciar a emissão de certificados;
- VIII. Realizar a autoavaliação do evento.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão submeter trabalhos para apresentação no X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Estudantes do IFRS - *Campus Vacaria* membros de Projetos/Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis;
- II. Estudantes do IFRS - *Campus Vacaria* regularmente matriculados no componente curricular Projeto de Formação e Integração (PFI);
- III. Estudantes do IFRS - *Campus Vacaria* regularmente matriculados no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- IV. Servidores(as) do IFRS - *Campus Vacaria* que sejam coordenadores(as) ou colaboradores(as) de projetos cadastrados no SIGAA;
- V. Membros da comunidade externa vinculados a instituições de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.
- VI. Integrantes de Grupo(s) de Pesquisa cadastrado(s) no CNPq.

Parágrafo único: No caso dos itens I, II e III, os trabalhos somente poderão ser submetidos com a anuência do(a) orientador(a).

CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* deverão ser elaborados na forma de resumo expandido, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações descritas no Art. 9º deste edital.

Art. 8º O resumo expandido deverá ter, no máximo, 2 páginas e ser elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital e no formulário de inscrição no [Portal Integra](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Art. 9º A inscrição e submissão do resumo expandido será realizada via [Portal Integra](#).

Art. 10º Quando da submissão do resumo expandido, o(a) participante deverá indicar a área de conhecimento segundo tabela do CNPq em que se insere o trabalho .

Art. 11º A submissão do trabalho deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico do [Portal Integra](#).

§1º Cada participante deverá verificar no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/vacaria/> os critérios para submissão e apresentação de trabalho conforme nível de ensino.

CAPÍTULO VI - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 12º A lista de homologação dos resumos expandidos será publicada no site do evento conforme cronograma constante neste Edital.

Art. 13º Serão homologados os resumos expandidos que forem submetidos dentro do prazo e que atendam aos Art. 7º e 8º deste Edital;

Art. 14º A homologação dos resumos expandidos será feita por banca em conformidade com a ficha de homologação (Anexo II).

§1º Os(as) avaliadores(as) poderão, quando necessário, solicitar ajustes no resumo expandido através do e-mail ciepe@vacaria.ifrs.edu.br.

§2º O resumo expandido que não for ajustado dentro do prazo estipulado no cronograma constante neste Edital será rejeitado.

§3º Somente os resumos expandidos homologados pela banca poderão ser apresentados no formato de pôster.

Art. 15º A lista de homologação dos resumos expandidos estará disponível no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/vacaria/> conforme cronograma constante neste Edital.

CAPÍTULO VII - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º A divulgação de data, horário e local de apresentação do pôster será publicada no site do evento conforme cronograma deste Edital.

Art. 17º A apresentação do pôster ocorrerá conforme orientações do cronograma deste Edital.

Art. 18º O material para apresentação do pôster deverá ser elaborado de acordo com as orientações disponíveis no endereço eletrônico do evento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 19º Os trabalhos serão apreciados por 2 (dois) avaliadores.

§1º A avaliação do pôster no dia do evento será realizada em conformidade com a Ficha de Avaliação da Apresentação, constante junto ao Edital

§2º Os(as) avaliadores(as) deverão se inscrever através no [Portal Integra](#), neste link.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º Caberá aos autores responsáveis pela submissão cumprir todas as disposições contidas neste edital ou em normas complementares.

Art. 21º A não observância das normas estabelecidas neste edital poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como sua desclassificação.

Art. 22º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

Art. 23º Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail ciepe@vacaria.ifrs.edu.br

CAPÍTULO X - DO CRONOGRAMA

Art. 24º O X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* obedecerá ao cronograma a seguir.

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital	04/08/2026
Período de submissão de trabalhos	04/08 - 23/08 23h59min
Período de inscrição para avaliador(a) externo(a)	04/08 - 23/08
Homologação parcial dos trabalhos submetidos	28/08
Período de inscrição nas oficinas	04/08 - 13/09
Período de recurso da homologação dos trabalhos	até 31/08
Homologação final dos trabalhos submetidos	02/09



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Divulgação do horário e local das apresentações dos trabalhos	09/09
Divulgação das bancas julgadoras das apresentações dos trabalhos	09/09
Envio do BANNER para impressão	08/09
Apresentações e avaliações dos trabalhos	14 e 15/09
Realização das oficinas e minicursos	14 e 15/09
Entrega de certificados	Até 30 /10
Publicação dos anais do evento	Até 19/12/2026

Vacaria, 04 de agosto de 2026.

Adair Adams
Diretor Geral *Campus Vacaria*
Portaria 145/2024

(A via original encontra-se assinada e arquivada no Gabinete da Direção Geral)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Modelo para elaboração do resumo expandido (com no máximo duas páginas) para o X Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*¹

ALMEIDA, Júlia Lopes de², GUIMARÃES, Bernardo³, VARELA, Fagundes⁴, AZEVEDO, Aluísio⁵,
MACHADO, Assis⁶

¹ Informação sobre o trabalho - por ex: Parte do Projeto "Xxxxx".

² Informação sobre os autores - por ex: Estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*. E-mail: primeiroautor@ebio2023.com.

³ Informação sobre os autores - por ex: Prof. do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*.

⁴ Informação sobre os autores - por ex: Estudante do curso Técnico em Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*.

LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO:

INTRODUÇÃO

O título deste tópico deve estar em negrito e centralizado. Não deixar linha separando o título do texto. Iniciar o texto deixando recuo de 1,0 cm da margem esquerda. Apresentar um pequeno histórico do tema, evidenciando o problema que foi pesquisado. Terminar a seção apresentando os objetivos do trabalho. Deixar uma linha em branco após a introdução.

MATERIAL E MÉTODOS

O título deste tópico deve estar em negrito e centralizado. Não deixar linha separando o título do texto. Iniciar o texto deixando recuo de 1,0 cm da margem esquerda. Apresentar as informações básicas (materiais, locais, métodos experimentais e estatísticos) que permitam a análise e a compreensão da estratégia utilizada para o alcance dos objetivos do trabalho e que suportaram os principais resultados apresentados. Deixar uma linha em branco após o item material e métodos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO ou RESULTADOS PARCIAIS ou RESULTADOS ESPERADOS

O título deste tópico deve estar em negrito e centralizado. Não deixar linha separando o título do texto. Iniciar o texto deixando recuo de 1,0 cm da margem esquerda. Destacar os principais resultados, fazendo as chamadas pertinentes para Tabelas ou Figuras e para as citações bibliográficas. Tabelas e Figuras deverão ser inseridas, sequencialmente, no texto. Evitar abreviações não consagradas como, por exemplo: "a produção no T3 foi maior que no T4, não diferindo do T5 e T6". Quando apropriado, apresentar análise estatística dos dados. Analisar criticamente os resultados ante o conhecimento atual, evitar excesso de comparações com a literatura. Deixar uma linha em branco após o item resultados.

Tabelas - Prepará-las por meio do menu Tabela do MSWord (ou equivalente e compatível), auto formatadas na opção Simples 1 e centralizadas na página (no menu Tabela escolher a opção Tamanho de Célula ... Linha Centralizado);

a) Digitar o texto na fonte Arial, normal, tamanho 10. Digitar o título na linha imediatamente superior à tabela. Escrever o texto da Tabela 1 (ou Tabela 2) na fonte Arial, normal, tamanho 10. Numerar as tabelas sequencialmente em algarismos arábicos, fazendo-se a sua devida referência no texto;

b) O material tabulado deverá ser o mínimo necessário: incluir somente dados essenciais à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

compreensão do texto. Descrever adequadamente as abreviações de cada tabela no título ou em nota de rodapé, referenciadas por números sobrescritos (1, 2, 3). Manter as notas descritivas dentro de um mínimo necessário. Colocar as unidades de medida na tabela.

Figuras - Deverão ser incluídas somente quando essenciais à elucidação do texto. Devem ser numeradas, sequencialmente, em algarismos arábicos, fazendo-se a sua devida referência no texto. Deverão estar centralizadas na página. Textos internos (por ex.: legendas) deverão ser escritos na fonte Arial, normal, tamanho 8.

a) A edição das figuras deverá ser monocromática. Dessa forma, a distinção entre tratamentos, estruturas, espécies etc. nas figuras só poderá ser feita mediante símbolos apropriados. Para a elaboração das figuras, sugerimos a utilização do editor de gráficos do Microsoft Word ou do Excel, de modo a facilitar a diagramação do texto e não gerar arquivos .pdf muito grandes.

b) Fotografias ou desenhos deverão estar no formato .JPG.

c) Digitar o título na linha imediatamente abaixo da moldura. O título conterá o texto Figura 1 (ou Figura 2) apenas com a primeira letra em maiúsculas, fonte Arial, normal, tamanho 10.

CONCLUSÕES ou CONSIDERAÇÕES FINAIS

O título deste tópico deve estar em negrito e centralizado. Não deixar linha separando o título do texto. Iniciar o texto deixando recuo de 1,0 cm da margem esquerda. Apresentar as principais conclusões em frases curtas, separadas por parágrafos. Deixar uma linha em branco após o item conclusões.

REFERÊNCIAS

Apresentar neste item, em ordem alfabética, as referências, seguindo as normas da ABNT-NBR-6023 (2018), que estão apresentadas no **Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRS** (disponível no link: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/Manual-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos.pdf>).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II - FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Título do trabalho: _____

Nome do(s) autor(es): _____

Nível de Ensino: _____

Categoria: () Trabalho de Ensino () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Extensão () Trabalho Indissociável

Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Clareza e redação adequada	O resumo apresenta de quadamente o que é desenvolvido no projeto? A linguagem está adequada a um trabalho científico?					
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	A introdução é escrita de forma que o problema, a justificativa e a(s) hipótese(s) fiquem claros? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no Resumo? O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto?					
Resultados	Os resultados, sejam eles parciais ou finais, são apresentados?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema e com os objetivos do projeto?					

PARÂMETROS SUGERIDOS

Excelente: o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.

Bom: o critério avaliado foi plenamente atendido.

Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações.

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos.

Nome do(a) Avaliador(a): _____